



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 12/2017

TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 277/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração, **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 09.590.849-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.316.447-90 e **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS E CONQUISTAS - NUPEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.795.780/0001-98, situada à Avenida Lúcio Costa, 3100, casa 124, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.620-172, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **PROFESSOR ARCY MAGNO DA SILVA**, portador de Cédula de Identidade n.º 018.667.430-5, expedida pelo Ministério de Defesa e inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.844.107-91, pactuam o **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 277/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **15404/2016**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e 135/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do lote 02 da Cláusula Primeira – **DO OBJETO**, do Contrato n.º 277/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Primeira – **DO OBJETO**, referente ao lote 02 do **CONTRATO N.º 277/2016**, referente ao objeto **CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO VALOR DA HORA E HONORÁRIOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA AREA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE ROYALTIES E NA ELABORAÇÃO DE MODELOS DE FINANCIAMENTO E DE CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, passa a ter a seguinte redação:

"...O presente contrato tem por objeto a **CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO VALOR DA HORA E HONORÁRIOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA AREA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE ROYALTIES E NA ELABORAÇÃO DE MODELOS DE FINANCIAMENTO E DE CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, conforme processo administrativo n.º 15404/2016, e especialmente o disposto na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2016 (Processo Administrativo n.º 11692/2016, referente ao Pregão Presencial n.º 77/2016)**, conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Lote 2					
Item 7.2	Un	Quant.	Valor Mensal	V. Total Ano	
Detalhamento de Custos					
Profissional	Quant. Horas	Valor Hora	Valor Hora Com incidência de encargos e custos operacionais	Quant. Profissionais	Valor total Mês
Consultor Previdenciário	220	R\$ 118,08	R\$ 225,12	1	R\$ 49.526,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **CONTRATO N.º 277/2016**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 09 de fevereiro de 2017.

Município

Contratada

35.795.780/0001-98
ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE
PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA-NUPEC
AV. LUCIO COSTA, 3100-CASA 124
BARRA DA TIJUCA-CEP 22.620-172
RIO DE JANEIRO-RJ